

**Exp. n.:** 145/2023  
**De:** Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo  
**Para:** Coordenadoria de Pós-Deliberação  
**Referência:** Exp. n. 359/2023 da Coordenadoria de Pós Deliberação por meio do  
**Data:** qual encaminha o documento protocolado neste Tribunal sob o n.  
9000986500/2023  
21/09/2023

### **À Coordenadoria de Pós-Deliberação**

Determino a juntada da documentação em referência aos autos do Acompanhamento da Gestão Fiscal n.1.119.837.

Determino, ainda, a realização do cadastro dos advogados Renan Longuinho da Cunha Mattos, inscrito na OAB/MG n. 106.147, e Vinícius Romanelli Mota, inscrito na OAB/MG n. 210.002, cientificando-lhes que o acompanhamento, a visualização das manifestações, as petições, os documentos e o acesso aos autos e suas respectivas peças em sua integralidade devem ser exclusivamente acessadas e encaminhadas via e-TCE.

Em seguida, dê prosseguimento à tramitação regular do feito.

Durval Ângelo  
Conselheiro Relator  
*(assinado digitalmente)*